



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE PETROLINA

## OFÍCIO CIRCULAR TCE/IRPE Nº 09/2014

Petrolina, 03 de novembro de 2014

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a),

Cumprimentando-o(a), a fim de instruir nossos trabalhos de auditoria, vimos solicitar a V.Ex<sup>a</sup>. que nos envie, com a maior brevidade possível, por meio digital, os arquivos com as informações abaixo:

1. Norma de fixação dos subsídios dos vereadores em vigência no exercício de 2014;
2. Lei que regulamenta verba de representação na Câmara, e suas alterações, se for o caso;
3. Instrumentos legais que promoveram alterações na legislação previdenciária do Município (leis, decretos, portarias, etc) durante o exercício;
4. Lei que regulamenta tratamento diferenciado para microempresa e empresa de pequeno porte;
5. Plano de Saneamento Básico;
6. Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS);
7. Termo de Compromisso Ambiental (TCA), junto ao Ministério Público Estadual, visando a atender às Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, caso o município não tenha atendido à Lei Federal Nº 11.445/2007 e à Lei Federal Nº 12.305/2010;
8. Leis e decretos referentes aos créditos adicionais (suplementares, especiais ou extraordinários) abertos no exercício;
9. Fichas financeiras de cada vereador e quadro consolidado com os subsídios percebidos pelos vereadores no exercício de 2014.

Havendo a necessidade de digitalização de documentos impressos, estes devem ser gerados em PDF com resolução de digitalização entre 200 dpi e 300 dpi, em cores e com compressão.

O tamanho de cada documento eletrônico individualmente não deve exceder 300 MBytes.

Respeitosamente,

**RICARDO TURÍBIO MOTA ALBÊLO**  
**INSPETOR REGIONAL DE PETROLINA**

### DESTINATÁRIOS:

**Prefeitos dos municípios sob jurisdição da IRPE (21).**

**C/C/P: CONTROLADOR(A) INTERNO(A)**